



PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Comissão que realizará a Regulamentação do Regimento Interno da Guarda Municipal de Corumbá – MS.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 45 e seus incisos da Lei Complementar 112/2007, bem como Decreto Nº 925/2011,

R E S O L V E:

ART. 1º -Ficam o Servidor e os Guardas Municipais nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que realizará a regulamentação do regimento interno da Guarda Municipal de Corumbá – MS, determinando as atribuições que lhe compete.

1 – SERVIDOR - MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES – MAT - 7723

2 – GM – MARCIAL JESKE – MAT - 6803

3 – GM – JOSE MARIO SILVA DE ARAUJO – MAT - 6934

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 26 de Junho de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – teN. CEL /QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013